



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
DECRETO N° 025, de 24 de abril de 2009.

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário do Ginásio Municipal Valdomiro Castro.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 101, § 3º. da Lei Orgânica do Município

Decreta:

Art. 1º. Concede-se a CPM – Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Carneiro de Campos, Entidade estabelecida na Rua Costa e Silva, nº 346, na cidade de Serafina Corrêa-RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.808.064/0001-06, a permissão de uso a título precário, fulcro no art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município, do Ginásio Municipal Valdomiro Castro, para o dia 25 de abril de 2009, com início às 23,00 horas e término aproximado às 04,00 horas do dia 26 de abril de 2009, para a realização do evento musical “Show de Bandas”.

Art. 2º. A permissionária responsabiliza-se pela conservação do local.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, ____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
DECRETO N° 025, de 24 de abril de 2009.

Justificativa:

A Entidade CPM – Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Carneiro de Campos, requereu autorização para utilizar o Ginásio Municipal Valdomiro Castro, para o dia 25 de abril de 2009, com início às 23,00 horas e término aproximado às 04,00 horas do dia 26 de abril de 2009, para a realização do evento musical “Show de Bandas”.

O ato de permissão de uso de bem público, a título precário, está amparado no art. 101, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 24 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, ____/____/____
